



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 01 / 03 / 2021

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 129/2015 e que denomina oficialmente a Rua Désio Vasconcelos, em Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 129, de 23 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de **Rua Désio Vasconcelos** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Ezequiel Campina e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Alisson Silva dos Santos, nos bairros **Tamatanduba e Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fares Filho
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 01 / 03 / 2021

PRESIDENTE

